



Requerimento nº 78/2009
(Dos Srs. Luiz Couto, Pedro Wilson, Luiz Alberto e da Sra.
Janete Rocha Pietá)

Requeremos a realização, por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e outras entidades do poder público e da sociedade civil, de ações que promovam a adoção, por outros setores econômicos, de projetos similares ao Programa de Valorização da Diversidade no Setor Bancário, já em andamento, com foco no mercado de trabalho bancário.

Justificativa

Desde 2006, esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias participa de um processo de concertação, com a participação da Federação dos Bancos Brasileiros (Febraban), entidades do movimento negro, Procuradoria Federal do Trabalho, IPEA, CUT, Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades, entre outros parceiros.

O objetivo é chegar-se a um "Pacto da Diversidade" com o setor financeiro nacional, pelo qual o mesmo adote como critério para recrutamento, treinamento e promoção de pessoal a igualdade de oportunidades, de tal modo que os números de pessoas negras e com deficiência sejam proporcionais ao existente na População Economicamente Ativa, nos graus de escolaridade exigidos, num prazo razoável.

No decorrer desse processo, acordou-se realizar um diagnóstico entre os trabalhadores bancários, por meio de um censo aplicado junto à metade dos 400 mil trabalhadores do setor. Durante o período, a Febraban comprometeu-se em orientar as instituições bancárias a ir implementando a estratégia da diversidade nas contratações e treinamentos.

A pesquisa demonstrou que os negros representam 19% dos bancários, sendo **que 66,5% deles foram contratados nos últimos três anos - exatamente no período de negociações do Pacto da Diversidade**. Esse resultado indica que a metodologia de concertação foi bem-sucedida, podendo vir a ser aplicada com igual êxito em outros setores da economia, conforme sugeriram vários expositores em reunião do Pacto da Diversidade realizada no dia 02/07/2009.



Os números, no entanto, ainda estão longe do ideal. O percentual de negros no setor bancário ainda é inferior ao do restante do mercado, que é de 31,9%. A Febraban garante que as ações terão continuidade.

No caso das pessoas com deficiência, a lei determina que os bancos reservem 5% das vagas para eles, mas segundo a Febraban apenas 3% dessas vagas foram preenchidas. Uma parceria com a prefeitura de São Paulo, no entanto, está em curso para formar profissionais para as cerca de 4 mil vagas ainda disponíveis.

Essa ação pioneira tem um caráter educativo, que pode se estender a outros setores da iniciativa privada e do Estado. No segmento dos supermercados, por exemplo, há um volume grande de funcionários e muitas ações do Ministério Público do Trabalho exigindo a diversidade. Enquanto houver uma prevalência de pessoas negras entre os desempregados, e se observar que há uma cultura de não contratar negros ou deficientes em determinado segmento econômico, esta Comissão pode e deve contribuir para superar a discriminação, por meio de um diálogo construtivo como foi o que resultou no Programa de Valorização da Diversidade no Setor Bancário.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2009.

Deputado Luiz Couto-PT/PB

Deputado Pedro Wilson-PT/GO

Deputado Luiz Alberto-PT/BA

Deputada Janete Rocha Pietá-PT/SP